



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA Nº 101/2024
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Documento de Nº P101/2024

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 30/01/2024

Responsáveis

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a guia de Notificação da Penalidade de Multa de trânsito nº 502347621226, referente à infração de trânsito ocorrida em 07/10/2021 às 15h38min19s, na condução do veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa IYG 2925;

CONSIDERANDO a informação do Setor de Frotas através do Memorando nº 150/2023 e o Despacho do Prefeito em 16 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância investigatória para identificar o condutor do veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa IYG 2925, em 07/10/2021 às 15h38min19s, apurar a responsabilidade do servidor pela infração de trânsito sofrida durante a condução do veículo, indicando a aplicação de penalidade no caso de ser constatada alguma responsabilidade.

Art. 2º - Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2024.

Paulo C. Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.